

O perfil intelectual filosófico de Juan Martínez de Ripalda sobre o conhecimento em *De usu et abusu doctrinae divi Thomae*

El perfil intelectual filosófico de Juan Martínez de Ripalda sobre el conocimiento en *De usu et abusu doctrinae divi Thomae*

The philosophical intellectual profile of Juan Martínez de Ripalda on knowledge in *De usu et abusu doctrinae divi Thomae*

Arthur da Silva Pinto
Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)
silva.p.arthur@gmail.com
ORCID: 0000-0002-8922-5390

Fecha de recepción: 24-06-22

Fecha de aceptación: 26-09-22

Resumo

O presente estudo visa disponibilizar um panorama sobre o perfil intelectual de Juan Martínez de Ripalda S. J. (1641-1704) em *De usu et abusu doctrinae*

*Divi Thomae*¹. Para isso, buscar-se-á contextualizar a vida do jesuíta dedicado à doutrina tomasiana, tanto no Novo Reino de Granada quanto na Espanha. Disto, buscar-se-ão os fundamentos intelectuais do pensamento de Ripalda; nesta lógica, não apenas as noções do Aquinate se farão presentes, senão alguns traços filosóficos provenientes do séc. XVII, os quais, ainda que sutis, tendem a abordar a reflexão do *ser* no horizonte do *conhecer*. A fim de alcançar o objetivo destacado, ter-se-á como referencial o livro *Vida, Obra y Pensamiento del maestro javeriano Juan Martínez de Ripalda*², composição esta realizada por Germán Marquínez e José del Rey. Por fim, visa-se com isso trazer considerações que possam vir a auxiliar as pesquisas em escolástica colonial.

Palavras-chave: Juan Martínez de Ripalda, escolástica colonial, doutrina tomasiana, Tomás de Aquino

Resumen

Este estudio tiene como objetivo proporcionar una visión general del perfil intelectual de Juan Martínez de Ripalda S. J. (1641-1704) en *De usu et abusu doctrinae Divi Thomae*. Para ello, se buscará contextualizar la vida del jesuita dedicado a la doctrina tomasiana, tanto en el Nuevo Reino de Granada como en España. A partir de esto, se buscarán los fundamentos intelectuales del pensamiento de Ripalda; en esta lógica, no sólo estarán presentes las nociones de Tomás de Aquino, sino también algunas huellas filosóficas del siglo XVII que, aunque sutiles, tienden a abordar la reflexión del *ser* en el horizonte del *conocer*. Para alcanzar el objetivo señalado, se tomará como referencia el libro *Vida, Obra y Pensamiento del maestro javeriano Juan Martínez de Ripalda*, composición de Germán Marquínez y José del Rey. Finalmente, con esto se pretende aportar consideraciones que puedan ayudar a la investigación en la escolástica colonial.

Palabras clave: Juan Martínez de Ripalda, escolástica colonial, doctrina tomasiana, Tomás de Aquino

1 As citações da obra *De Usu et Abusu Doctrinae Divi Thomae* foram tomadas, neste estudo, da própria composição de Juan Martínez de Ripalda, sendo que a tradução foi realizada de modo livre pelo mesmo autor do artigo.

2 As citações da obra *Vida, Obra y Pensamiento del maestro javeriano Juan Martínez de Ripalda* foram tomadas, neste estudo, da própria composição de Germán Marquínez e José del Rey, sendo que a tradução foi realizada de modo livre pelo mesmo autor do artigo.

Abstract

The present study aims to provide an overview of the intellectual profile of Juan Martínez of Ripalda S. J. (1641-1704) in *De usu et abusu doctrinae Divi Thomae*. For this, it will seek to contextualize the life of the Jesuit dedicated to the Thomasian doctrine, both in the New Kingdom of Granada and in Spain. From this, the intellectual foundations of Ripalda's thought will be sought; in this logic, not only the notions of Aquinas will be present, but also some philosophical traces from the century 17, which, although subtle, tend to address the reflection of *being* in the horizon of *knowing*. In order to reach the highlighted objective, the book *Vida, Obra y Pensamiento del maestro javeriano Juan Martínez de Ripalda* will be used as a reference, a composition made by Germán Marquínez and José del Rey. Finally, it is intended with this to bring considerations that may come to assist research in colonial scholasticism.

Keywords: Juan Martínez of Ripalda, colonial scholasticism, Thomasian doctrine, Thomas Aquinas.

1. Introdução

Juan Martínez Ripalda foi um padre espanhol, provindo de Olite, no Reino de Navarra. Ele foi missionário da Companhia de Jesus e serviu a Igreja Católica durante o período da colonização da Colômbia por parte da Espanha, tendo sido enviado à América a fim de cultivar a missão do Novo Reino. Primeiramente, dedicou-se à arte da eloquência e às ciências da filosofia e da teologia, sendo posteriormente professor dessas duas disciplinas no seminário em que também foi superior. Por fim, Juan Martínez foi designado reitor da Universidade Xaveriana e do Colégio Máximo, com o cargo de Procurador das Índias.

Situado no séc. XVII, o padre jesuíta Juan Martínez de Ripalda vivia em uma época de muita ebulição intelectual, cujo clamor partia de Roma, ansiosa por corresponder à altura das novas perspectivas que as reformas cristãs e a ciências naturais passavam a dar sobre Deus, o ser humano e o mundo. Neste sentido, vale reconhecer os ditames que a Ordem Jesuíta, no decorrer desses séculos, acabou por defender. Estes foram sustentados na ótica de uma antropologia moderna, preocupada em fundamentar teoricamente a autonomia da razão, a instância da liberdade humana e a ação constitutiva do ser humano. Assim sendo, o próprio Ripalda, na sua sentença: *res theologicas cum*

dialecticis humanabo, dá a entender o seu intuito de «humanizar as questões teológicas a partir de conceitos filosóficos»³.

Posto a enfrentar os vários ditames das problemáticas de sua época, em umas de suas obras mais famosas *De Usu et Abusu Doctrinae Divi Thomæ*, as páginas seguintes trarão um pouco de sua importância na contextualização de uma Espanha que precisava afirmar a sua catolicidade e de uma universidade (*La Universidad Javeriana*) que necessitava salvaguardar, diante de Roma, a sua fidelidade à categoria de ser uma entidade pontifícia.

Sendo assim, os tópicos a seguir irão expor, em um primeiro momento, as circunstâncias do autor e, em um segundo andamento, a sua concepção acerca da doutrina de Tomás de Aquino.

2. Contextualização de Ripalda

Tal como na Escolástica do Velho Mundo, os mestres de teologia situados nas terras do lado ocidental do Atlântico –e por isso, a partir ao século XVI– se habituavam a colocar por escrito os textos de suas lições universitárias. Tal ação, inevitavelmente, acabou por colaborar para a renovação e melhora constante do nível acadêmico consecutivo.

Percebe-se, com isso, que o Jesuíta Juan Martínez de Ripalda deixou documentadas as suas reflexões de docência em seus escritos. Nesse sentido, deve-se constar que as suas maiores contribuições foram feitas dentro do chamado «Triênio Aristotélico», ou seja, um campo de compilações da Lógica Maior e Menor, bem como, da «física» (*philosophia naturalis*) e da «metafísica» (*Philosophia Prima*); com ênfase, contudo, nesta última.

A sua atividade docente, por sua vez, foi exercida no atual território da Colômbia, até então chamado de «Novo Reino de Granada» (*Novum Regnum Granatensis*) e formou um vínculo estreito com a história, cultura e intelectualidade local. O que não é por menos, dado o fator das terras de Nova Granada terem sido muito bem quistas pelo Império Espanhol. Tal fato, com efeito, não apenas contribuiu para a ausência de universidades públicas, senão principalmente para que o período colonial do Novo Reino de Granada fosse permeado por uma educação superior orientada pelos moldes doutrinários próprios da Igreja Católica.

Isto implicou que, durante todo o período colonial, a Educação Superior no Novo Reino, recaísse diretamente em mãos da Igreja e, sobretudo, nas mãos das Ordens Religiosas. Os Dominicanos (Universidade Tomística), os Jesuítas

3 Cf. G. Marquín y J. del Rey, 2007, p. 96.

(Universidade Xaveriana) e os eremitas de Santo Agostinho (Universidade de São Nicolás) regeram com suficiente autonomia suas próprias universidades, marcando exageradamente o que nessa época se considerava ortodoxo⁴.

Neste sentido, a busca por prezar pela catolicidade de sua identidade estava, conseqüentemente, cada vez mais a transbordar o ser da própria Espanha⁵, já que esta, por meados do século XVII, começava um processo de ensimesmar-se como um ato conseqüente ao Concílio de Trento, ocorrido no século anterior, que, na Espanha, veio a dar-se de forma distinta, já que o humanismo, aferido tanto na ilha além do Canal da Mancha quanto nas regiões centrais da Europa, as novas religiões cristãs não vieram a inserir-se com os mesmos vieses na cultura ibérica. Ademais, aos poucos serão colocados núcleos consistentes com relativa autossuficiência na América Espanhola; fato que contrasta em comparação com a América Portuguesa, já que esta mantém a colônia em mais estrita dependência e distante de qualquer autonomia⁶.

Logo, isso tudo terminou por acarretar, não apenas a disputa que visava impor-se contra o cristianismo protestante, mas sim a investida por fortalecer a própria identidade católica no Estado espanhol e nas extensões de seu reino traçadas nos demais continentes. Assim, em vista de preservar a pureza da fé emanada da Cátedra de Pedro, instalou-se no universo hispânico a política *ad portas*; com efeito, o movimento de «fechar as portas» visava, em suma: a proibição de súditos espanhóis estudarem em universidades estrangeiras e a publicação e divulgação do primeiro *Index librorum prohibitorum*⁷. Neste sentido, é de se supor que as classes ministradas por Ripalda –encontradas nos escritos de sua autoria– sobre as obras de Tomás de Aquino não se deviam apenas a um ato habitual vinculado à tradição Escolástica, senão uma condição sem a qual a Universidade Xaveriana não poderia salvaguardar um escopo identitário, a fim de preservar o seu direito de lecionar em terras catolicamente espanholas.

Contudo, a dinamicidade que acontece na história coloca-a em um patamar no qual ela pode vir a fugir do controle racional e deliberado das crenças justificadas das autoridades remanescentes. Desse modo, mais uma vez, os homens sedentos pelo conhecimento concedido por meio das novas doutrinas que emergiam do Velho Mundo e se colocavam a influenciar as terras traçadas

4 Cf. J. M. Ripalda, *De Usu et Abusu Doctrinæ Divi Thomæ*, pp. 21-22.

5 Cf. J. M. Ripalda, *De Usu et Abusu Doctrinæ Divi Thomæ*, pp.18-20.

6 Cf. F. A. Campos, 1989, p. 20.

7 Cf. G. Marquínz y J. del Rey, 2007, pp. 73-76.

pela sua colonização, dando, em um novo prisma, um lugar distinto ao próprio Sol e, como consequência primordial, um espaço destacado ao elemento mais fundamental do que veio a ser identificado como pensamento moderno: o próprio ser humano.

Com efeito, dados estes fatores, os séculos que seguem ao final do século XVI são permeados de reflexões embebidas de modernidade. Diferentemente da *modorra siesta colonial* intuída por alguns pesquisadores⁸, há muito que mencionar desses pensadores coloniais – neste sentido, enquadra-se Ripalda –que desde então passaram a pisar as terras das Índias. Foram eles a demarcar o transitar da história que foi deixando o universo medieval e aos poucos se colocou a «especular» a nova realidade emergente. Assim, ao seu modo, as chamadas *Artes liberales* gradualmente foram sendo tomadas pela conjugação quase imperativa do gerundino das *Artes liberandæ*, por onde a Filosofia e toda ciência em si gestativa, foram declarando a sua autonomia e independência da Teologia.

Destarte, a obra *De usu et abusu doctrinæ divi tomæ* da autoria de Ripalda permeia doses de modernidade expressas de forma latente nas conceituações tomístico-escolásticas a partir de problemáticas emblematicamente não medievais. Por conseguinte, as páginas a seguir trarão algumas considerações àqueles que são tidos como os fundamentos do pensamento de Juan Martínez de Ripalda.

3. Os fundamentos intelectuais do pensamento de Ripalda em sua Obra filosófica: *De usu et abusu Doctrinæ Divi Thomæ*

Fiel à metodologia escolástica, Ripalda prepara cada um de seus opúsculos dividindo-os em questões, que são respondidas a partir de lições, as quais são compostas por números. Essa metodologia, por sua vez deveria ser elucidada por: Enunciação de uma tese; Aclaração dos termos a ser utilizados; Doutrina dos adversários; Defesa da própria tese; e Resolução dos argumentos contrários.

No princípio de seus ensinamentos, o mestre xaveriano, aplicando-se aos primeiros anos de arte liberal, dedica-se à lógica. A primordialidade desse tópico é essencial para que seus alunos tomem o entendimento da metafísica por meio da problemática do conhecimento humano.

Neste sentido, é notável que na organização da obra ripaldiana, a «Parte Filosófica» (*Pars Philosophica*) contida em seus *opuscula* são precedidos por

⁸ Cf. G. Marquinez y J. del Rey, 2007, p. 73.

uma «Breve Dissertação» (*Dissertatio praevia*), na qual ele expõe a natureza do conhecimento, que é considerado por ele como o fundamento da metafísica, cujos assuntos tratados por Juan Martínez são: Do ente; Da unidade e distinção entre graus superiores e inferiores; Dos universais em geral; do indivíduo; Da possibilidade; Do predicamento da substância; Dos princípios da substância natural; Da quantidade; O predicamento da qualidade; O predicamento da relação; Do infinito; O contínuo da quantidade; da Criação⁹.

A partir dos fundamentos de sua filosofia e da intenção da composição de sua obra, nota-se que a doutrina que permeia o escopo do ensino do pensador jesuíta é o realismo imediato, cujo embasamento, como se sabe, se dá na crença de que o intelecto humano pode conhecer as coisas em sua própria natureza exatamente como existem fora da mente.

Todavia, ao tomar o mesmo assunto na obra *De anima*¹⁰, obra que finalizava o segundo curso de artes dedicado ao estudo da física, Ripalda teve uma grande intuição tomando como imagem o exemplo do espelho. Esta intuição lhe colocou a mudar o seu discurso sobre o conhecimento humano, traçando um novo itinerário em que a interpretação «em chave dialética» viria a dar lugar à nova «chave animística»¹¹.

Em seguimento, este giro radical –que vai do realismo imediato ao novo realismo mediato de cunho objetivista– se faz impresso em várias passagens da obra ripaldiana, na qual se expõe uma nova ilustração das precisões de acordo com o que ele compreende do «espelho do Doutor Angélico»:

Assim como se olha ao espelho que está de frente a Pedro, o qual está atrás de mim, o que os meus olhos contemplam em um primeiro momento não é o mesmo Pedro que está atrás de mim, senão apenas a imagem de Pedro que está no espelho; do mesmo modo, o que primeiro é imediatamente conhecido pelo intelecto, não é a coisa que existe fora da mente, por exemplo, uma pedra, mas somente o conceito ou a concepção que forma o entendimento da pedra, conceito que se chama verbo. De maneira que, como no exemplo do espelho, são verdadeiras as seguintes afirmações: primeira, Pedro não é visto em si imediatamente; segunda, que Pedro é conhecido no espelho ou a partir do espelho; terceira, que Pedro existe objetivamente e segundo seu ser intencional no espelho. Assim, pois, diz-se com verdade que Pedro está diante (*objecitur*) de meus olhos no espelho¹².

9 Cf. J. M. Ripalda, *De Usu et Abusu Doctrinae Divi Thomae*.

10 Cf. Aristóteles. *De anima*: toma-se aqui a compreensão de que a alma é em certo sentido todas as coisas.

11 Cf. G. Marquinez y J. del Rey, 2007, p. 101.

12 J. M. Ripalda, *De Usu et Abusu Doctrinae Divi Thomae*, q. 1, lec. 1, n. 9, p. 3.

Elenca-se aqui o termo latino de que traduz «espelho»: *speculum*. Dentro desta lógica, a relação das coisas em si mesmas a partir de conceitos objetivos explicada de forma análoga com a imagem produzida no espelho, acesso único a uma suposta realidade extramental, denota o caráter «especulativo» que a sua reflexão assume.

Esta nova compreensão epistemológica de Ripalda é exposta na «Breve Dissertação» (*Dissertatio praevia*), mais provavelmente composta em Madrid, em modo de introdução a toda sua obra, na qual ele coloca de modo sistemático e maduro os princípios do conhecimento humano, por meio de nove lições (*lectiones*) agrupadas em duas questões (*quaestiones*):

I - «De que modo o entendimento conhece?» (*Qua ratione intellectus intelligat?*);

II - «Em que consiste o Conceito objetivo e o que quer dizer que as vozes significam coisas conhecidas?» (*In quo consistat Conceptus objetivos, et quid sit significare voces res cognitatas?*).

Assim sendo, parece que essas duas questões são capitais para o entendimento da doutrina modernamente filosófica de Juan Martínez de Ripalda.

3.1. A doutrina ripaldiana em paralelo com a teoria moderna do conhecimento

A nova doutrina ripaldiana se fundamenta no conhecimento objetivista, cuja inspiração se dá a partir do exemplo do espelho. Não obstante, esta perspectiva assinalada pelo pensador xaveriano não se dá de modo casual; pelo contrário, parece ser intencional a sua consideração de que o problema do conhecimento humano não é apenas a antessala da metafísica, mas sim a sua questão fundamental¹³.

13 Cf. T. de Aquino. *Summa Theologiae* I, q. 84-89. No seu próprio comentário da Tradução feita por Carlos Arthur do Nascimento, o medievalista brasileiro expõe que a aproximação encontrada entre o pensamento de Tomás de Aquino e a doutrina transcendental pode ser uma boa interpretação do *background* teórico do Aquinate. Ademais, Jan Aertsen aponta para a centralidade da noção transcendental na escolástica (cf. J. Aertsen, 1989, 1998, 2012), bem como, em sua obra *La Filosofía medieval y los trascendentales: un estudio sobre Tomás de Aquino* (cf. J. Aertsen, 2003), demonstra as facetas do pensamento do Doutor Angélico: cf. T. de Aquino, *Quaestiones disputatae de veritate*, q. 1, a. 1; q. 21. a. 1; T. de Aquino, *In quattuor libros Sententiarum* I, d. 8, q. 1, a. 3.

Dentro desta compreensão, o autor de *De usu et abusu Doctrinae Divi Thomae* expõe a sua compreensão do seguinte modo:

A doutrina apresentada nesta lição é tão necessária que dela depende não apenas a intelecção plena desta questão, senão a intelecção de grande parte de toda a Filosofia, principalmente da Lógica e da Metafísica¹⁴.

Neste seguimento, a afirmação acima se põe ao encontro da compreensão da metafísica enquanto ciência na qual estão contidos os princípios do conhecimento humano. Compreensão esta –cuja procedência na tradição filosófica moderna– que servirá de base para a crítica kantiana a respeito das possibilidades e limites do conhecimento humano¹⁵.

Assim, detendo o olhar na obra do mestre xaveriano, de imediato, percebe-se nela muitos indícios de modernidade. Contudo, toma-se aqui «modernidade» no sentido heideggeriano, expresso em sua obra intitulada *Holzweg*¹⁶, cuja caracterização da teoria moderna do conhecimento se dá pela compreensão de «imagem do mundo». Neste entendimento, a época moderna compreende o mundo como imagem ou representação do sujeito verdadeiro (*subjectum*), o qual não pode vir a ser outro senão o próprio ser humano.

Como se sabe, a etimologia do termo «sujeito» (*subjectum*) é equivalente ao de «substância» (*substantia*), cuja utilidade de ambos os termos se davam –na escolástica clássica– de acordo com a significação de todas as coisas que têm máxima realidade, ou seja, as subsistentes ou existentes em si mesmas (*in se*), as quais se diferem dos acidentes que são existentes em outro (*in alio*), que é a mesma substância.

Todavia, na modernidade, como afirmam Marquínez e Del Rey¹⁷, o ser humano se apropria exclusivamente do modo de ser *in se*, configurando-se como o único ser subsistente e, portanto, o verdadeiro sujeito do qual depende o resto das coisas que formam o universo; assim, as realidades –anteriormente compreendidas como existentes em si mesmas– passam a ter dependência do sujeito humano, sob a condição de *res objecta*, os quais seriam resultantes da atividade epistemológica, enquanto aquilo que «se encontra em frente a» (*ob-jectum*).

14 J. M. Ripalda, *De Usu et Abusu Doctrinae Divi Thomae*, q.1, lec.1, n.13, p. 4.

15 Cf. I. Kant, 2007.

16 Cf. M. Heidegger, 1960.

17 Cf. G. Marquínez y J. de Rey, 2007, p. 108.

Percebe-se neste sentido que as colocações encontradas acima remarcam as duas questões fundamentais de Ripalda em *De usu et abusu Divi Thomae*: «De que modo o entendimento conhece?» e «Em que consiste o Conceito objetivo e o que quer dizer que as vozes significam coisas conhecidas?» Com efeito, a sua resolução se coloca a aparentar traços fortemente modernos.

Neste interim, Heidegger¹⁸ vem a afirmar que «o fato de que o mundo passe a ser imagem é exatamente o mesmo processo com o qual o ser humano passa a ser *subjectum* dentro do existente». Atentando para afirmação acima exposta, essa vem a colocar o mestre xaveriano Juan Martínez de Ripalda dentro do horizonte da filosofia moderna.

3.2. A modernidade do escrito de Ripalda

Como fora afirmado anteriormente, o problema das possibilidades e dos limites do conhecimento humano constitui a questão central da filosofia moderna, o qual outrora foi colocado por Kant¹⁹ enquanto o problema crítico, cuja resolução apresentada pelo filósofo alemão se daria negando ao intelecto a capacidade de conhecer as coisas em si mesmas, mas afirmando a possibilidade de um conhecimento inteligível, por conceitos, limitado ao mundo dos fenômenos. De modo análogo, ao afirmar que o entendimento humano é incapaz de conhecer as coisas fora da mente (*extra anima*), ou ainda, em sua própria natureza (*in propria natura*), Ripalda radicalmente separa o mundo dos objetos e das coisas em si mesmas.

Todavia, não se deve perder de vista que a intenção do mestre xaveriano é expressar em seus escritos sua fidelidade ao pensamento tomasiano. Nesta lógica, ele é fiel à tradição escolástica, admitindo a possibilidade de um conhecimento sensível direto e imediato das coisas materiais exatamente como elas existem em si mesmas. Não obstante, pelo fato do intelecto humano, por se encontrar «cativo» em sua imanência espiritual, apenas pode conhecer objetos, os quais não são as coisas em si mesmas, senão as suas representações nos conceitos objetivos, que são imagens formadas pelo intelecto. Este, contudo, não possui acesso direto à realidade, uma vez que os próprios conceitos do intelecto é o objeto imediato de todo conhecimento intelectual.

Os conceitos objetivos em Ripalda, por sua vez, representam a realidade em imagens espirituais, as quais noticiam parcialmente as coisas externas ao

18 M. Heidegger, 1960, p. 82.

19 Cf. I. Kant, 2007.

entendimento. É, com efeito, a partir do exemplo do espelho –que deve ser vista em paralelo com a citação anterior²⁰– que Ripalda continua a ilustrar a sua tese:

Tenho Pedro atrás de mim (*a tergo*); e posto que, por estar às minhas costas (*a posteribus meis*), de nenhum modo pode ser visto imediatamente, por mim, em si mesmo (*in se*); peço que seja posto diante de meus olhos um espelho, a uma distância conveniente, de modo que seja possível ver a Pedro. Eis que a partir da experiência quotidiana, em instantes se forma no espelho certa espécie (*species*) ou imagem em que vejo a Pedro. Disso se conclui que Pedro, o qual se encontra em minhas costas, existe naturalmente, realmente, em sua própria natureza. No entanto, o Pedro, exatamente como eu o vejo, não existe segundo seu ser natural, senão tão somente segundo seu ser objetivo e intencional, como comumente se diz; pois ele só existe naquela imagem, que se chama “espécie” (*species*) ou “qualidade intencional expressa” de Pedro²¹.

Neste sentido, do mesmo modo em que só é possível ver com a imagem da coisa em si projetada no espelho material, de forma análoga com o entendimento, somente é possível conhecer as coisas nos conceitos objetivos, que são como espelhos espirituais nos quais são refletidas imaterialmente as coisas materiais do mundo exterior.

Todavia, embora a tese ripaldiana apresente a teoria tomista de um modo novo, o mestre xaveriano não é o precursor desta teoria. Em primeiro lugar, deve-se afirmar que a mentalidade barroca era aficionada pela imagem do «espelho». Como Marquívez e del Rey colocam, no século XVII, era comum encontrar na *Biblioteca de Colombia* obras espirituais intituladas: «Espelho de vida cristã; Espelho do príncipe cristão; Espelho de curas; Espelho que não engana»²², entre outros. Em segundo lugar, nota-se que Ripalda utiliza em alguns momentos de sua obra como citação o exemplo do «espelho de Santo Tomás»²³ que fora tirado dos *Opuscula Omnia Sancti Thomae Aquinatis* (opusc. 14, *De natura verbi intellectus*), cujo título do opúsculo 14 trazia o nome *De natura verbi intellectus*:

Tudo isso enquanto expresso é o verbo; o verbo é todo o expressivo desta coisa, e o todo no qual a coisa é expressa. E isto é o principalmente entendido, porque a coisa não se entende senão nele.

20 Cf. J. M. Ripalda, *De Usu et Abusu Doctrinae Divi Thomae*, q. 1, lec. 1, n. 9, p. 3.

21 Cf. J. M. Ripalda, *De Usu et Abusu Doctrinae Divi Thomae*, q. 2, lec. 2, n. 59, p. 13.

22 G. Marquívez y J. del Rey, 2007, p. 110.

23 *Speculum Divi Thomae*: cf. J. M. Ripalda, *De Usu et Abusu Doctrinae Divi Thomae*, opusc. 3, q. 3, lec. 3, n. 59, p. 156; lec. 2, p. 151; lec. 4, p. 158.

A razão da afirmação do autor do *opusculum*, porém, segue: «Posto que o verbo é como um espelho no qual a coisa é contemplada, sem que exceda aquilo que se contempla nele».

Não obstante, críticas atuais da história da filosofia demonstram que os *Opuscula* supracitados não seriam da autoria de Tomás de Aquino, contudo, Juan Martínez de Ripalda tem motivos suficientes para invocar a autoridade do aquinate, uma vez que, em sua época, a autoria tomasiana da obra era inquestionável. Assim, pode-se dizer que ele procede com absoluta honestidade quando recorre ao Doutor Angélico para defender sua própria teoria objetivista, orientando a seus discípulos que assim também viessem a proceder.

Além disso, é notório destacar que, embora os mesmos *Opuscula* citados anteriormente não sejam da autoria do Aquinate, pode-se dizer que a intuição de Ripalda não está distante da compreensão tomasiana sobre o conhecimento, uma vez que a doutrina da *adaequatio* desenvolvida na *Summa Theologiae* I, q.84-87, como salienta Carlos Arthur do Nascimento, supõe que o conhecimento da realidade se dá por meio de uma relação entre coisa (*res*) e intelecto (*intellectus*) de modo «especulativo», donde o mesmo autor afirma que, dadas as devidas ressalvas da medievalidade do Doutor Angélico, é plausível «considerar a posição de Kant como homóloga à de Tomás»²⁴. Dito isso, também é possível considerar a reflexão de Ripalda localizada entre um e outro.

Com efeito, o entendimento de Ripalda de como se dá o conhecimento se põe do seguinte modo: Os sentidos externos recebem várias impressões do mundo exterior e o sentido comum (interno) distingue, unifica e refere as impressões que recebeu, produzindo, assim, percepções sensíveis; essas percepções imprimem na fantasia imagens sensíveis das coisas singulares (*phantasmata*), por meio das quais é possível recordar determinada experiência; depois disso, o intelecto agente desmaterializa as imagens sensíveis das coisas singulares (*phantasmata*), transformando-as em espécies inteligíveis em um processo chamado abstração; após isso, as espécies inteligíveis se colocam no intelecto possível, ficando as espécies impressas prontas para serem inteligidas universalmente; por fim, dá-se o segundo ato do intelecto ativo, que produz do espécie impressa o verbo mental, o qual ele também chama de «conceito

24 T. de Aquino. *Summa Theologiae: Primeira Parte – Questões 84-89*. Sobre a mesma reflexão, é interessante conferir o texto de A. Pinto, 2021.

objetivo», cuja função é notificar o sujeito cognoscente a respeito de uma realidade material externa na intuição sensível.

Em resumo, Ripalda sustenta que o intelecto entende por espécies inteligíveis expressas adquiridas por meio de espécies sensíveis, as quais têm acesso imediato às coisas. Não obstante, vale ressaltar que esse acesso imediato próprio da percepção sensível o intelecto não o tem e, por isso, se coloca em um processo «especulativo». Especulação esta que não pode ter como objeto de conhecimento imediato outra coisa senão seus próprios conhecimentos objetivos.

Enfim, o que dá a entender em Ripalda, pelo menos em um brevíssimo primeiro momento, é que ele parece assumir uma espécie de divisão cartesiana, forçosamente, *res extensa* e *res cogitans*, na qual o conhecimento sensível pertenceria única e exclusivamente aos sentidos e toda e qualquer operação sensorial e o conhecimento inteligível pertenceria única e exclusivamente ao intelecto e suas operações intelectivas. Operação esta na qual a existência da realidade externa, embora não seja uma evidência, seria justificada pelos conceitos objetivos do intelecto.

4. Considerações finais

Juan Martínez de Ripalda, embora ainda seja um autor que aguarda por mais investigações sobre sua filosofia, demonstra traços muito interessantes daquilo que foi a recepção da doutrina de Tomás de Aquino no séc. XVII, por parte da tradição filosófica hispânica na América Latina.

É interessante notar sua compreensão «especulativa» acerca do modo em que ele entende que o ser humano conhece, na epistemologia de Tomás de Aquino, também vem a entrar em choque com interpretações ditas mais «ortodoxas». No entanto, pode-se dizer que, segundo ele, se verifica que a parcialidade do conhecimento humano gira em torno das várias facetas que forma o indivíduo e que lhe influencia, enquanto sujeito, a conceber a realidade em seu intelecto.

No entanto, a abordagem realizada neste estudo ainda se encontra em busca de mais elementos que demonstrem o desenvolvimento do pensamento filosófico do Aquinate na segunda escolástica, tanto a que se desenvolveu no Velho Continente quanto fora dele. Para tanto, Ripalda pode vir a ser um bom guia.

Percebe-se, assim, em estudo futuros, a importância de retomar as interpretações contemporâneas da filosofia de Tomás de Aquino e de Juan Martínez de Ripalda, a fim de enumerar com precisão os mecanismos de continuidade do Mestre de Paris no Mestre Javeriano, uma vez que aqui ainda se trata de uma abordagem panorâmica.

Referências Bibliográficas

AERTSEN, Jan Adrianus, *La Filosofía medieval y los trascendentales: un estudio sobre Tomás de Aquino*, trad. de M. Aguerri e I. Zorroza, Pamplona, Ediciones Universidad de Navarra, 2003.

---, «Method and Metaphysics: The *via resolutionis* in Thomas Aquinas», in: *The New Scholasticism*, vol. 63, núm. 4, 1989, pp. 405-418.

---, «The Philosophical Importance of the Doctrine of the Transcendentals in Thomas Aquinas», in: *Revue Internationale de Philosophie*, vol. 52, núm. 204 (2), Saint Thomas d'Aquin, 1998, pp. 249-268.

---, *Medieval Philosophy as Transcendental Thought, From Philip the Chancellor (CA. 1225) to Francisco Suárez*, [Studien und Texte zur Geistesgeschichte des Mittelalters, 107], Brill, Leiden-Boston, 2012.

CAMPOS, Fernando Arruda, *Tomismo Hoje*, São Paulo, Edições Loyola, 1989.

HASEGAWA, Alexandre, *Dicionário de Latim – Português: Termos e Expressões*, São Paulo, Edipro, 2016.

HEIDEGGER, Martin, *Sendas Perdidas*, trad., José Rovira Armengol, Buenos Aires, Losada, 1960.

KANT, Immanuel, *Crítica da Razão Pura*, Teresópolis, Ícone, 2007.

MARQUÍNEZ, Germán; DEL REY, José, S.J., *Vida, Obra y Pensamiento del Maestro Javeriano Juan Martínez de Ripalda*, Bogotá, Códice Ltda., 2007.

PINTO, Arthur da Silva, *Adaequatio: Ponto Unificante entre Veritas Rei e Veritas Intellectus no pensamento de Tomás de Aquino*, Porto Alegre, Fundação Fênix, 2021.

RIPALDA, Juan M. de, S. J., *De Usu et Abusu Doctrinae Divi Tomæ (1641-1704)*, Manuel Domínguez Miranda (ed.), Bogotá, Biblioteca Virtual de Pensamiento Filosófico en Colombia-Pontificia Universidad Javeriana, 2002,

disponível em: filosofia.javeriana.edu.co/investigacion/grupos-investigacion/bvpfc/publicaciones-bvpfcpc, acesso em 20 de outubro de 2020.

TOMÁS DE AQUINO, *In quattuor libros Sententiarum*, Stuttgart-Bad Cannstatt, Frommann-Holzborg, 1980 (S. Thomae Aquinatis Opera Omnia, t. I).

---, *Quæstiones Disputatæ de Veritate*, Stuttgart-Bad Cannstatt, Frommann-Holzborg, 1980 (S. Thomae Aquinatis Opera Omnia, t. III).

----, *Suma de Teologia: Primeira Parte – Questões 84-89*, Trad. Carlos Arthur do Nascimento, Uberlândia, EDUFU, 2016.

---, *Suma Teológica*, São Paulo, Loyola, 2003.

---, *Summa Theologiæ*, Stuttgart-Bad Cannstatt, Frommann-Holzborg, 1980 (S. Thomae Aquinatis Opera Omnia, t. II).

---, *Opuscula Omnia Sancti Thomae Aquinatis (Dubiae authenticitatis)*, in *Documenta Catholica Omnia*, disponível em: <https://bitly.ws/372QG>, acesso em 20 de novembro de 2020.